



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 135/01 DE 25 DE JUNHO DE 2001

CRIA PROJETO EXPERIMENTAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVÉS DE MÓDULOS, NA 5ª-SÉRIE DA ESCOLA MUNICIPAL "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAUJO".

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- - Fica criado o Projeto Experimental de Ensino Fundamental, através de módulos, na Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araujo", no ano letivo de 2001.

PARAGRAFO ÚNICO- O Projeto Experimental de que trata o "caput" deste artigo, será desenvolvido nas turmas "E" e "F" da 5ª- série do Ensino Fundamental da Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo".

ARTIGO 2º- - O Projeto Experimental de que trata este Decreto será regulamentado por Decreto do Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de março de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JUNHO DE 2001.

Prof. Antonio Augusto dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTRÔLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Juliano Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão



